



# Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

## RESOLUÇÃO Nº 009/2009-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/3/2009.

Determinar a abertura de processo de sindicância referente ao protocolo nº 9182/2008-PRO – Docente Juliano Bortolo De Conti - DMV

Elisangela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o conteúdo do Protocolo nº 9182/2008-PRO;  
Considerando o disposto no artigo 48, inciso VIII do Estatuto da UEM;  
Considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 11 de março de 2009;

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art 1º-** Fica determinada a abertura de processo de sindicância para apurar fatos relatados no protocolo nº 9182/2008-PRO, referente ao servidor docente Juliano Bortolo De Conti, do Departamento de Medicina Veterinária.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/3/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)